



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS
ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 260/2026

1 – DADOS DO CONTRIBUINTE (Pessoa física ou jurídica que recolheu as custas processuais)			
Nome completo:			
RG:		CPF/CNPJ:	
Endereço residencial completo do responsável:			
	<i>Obs.: Preencha o endereço completo, incluindo logradouro (rua/avenida), número, complemento (se houver), bairro, município e UF.</i>		
CEP:			
E-mail:		Telefone / Whatsapp:	

2 – DADOS DO SOLICITANTE OU REPRESENTANTE (Para pedidos formulados por terceiros)			
Nome completo:			
RG:		CPF:	
E-mail:		Telefone / Whatsapp:	
Número da OAB:			
	<i>Obs.: Quando o requerente for advogado da parte.</i>		

3 – DADOS DO PROCESSO	
Unidade Judiciária em tramitação	
Nº do processo	
Autor	
Réu	



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

4 – DADOS DO BOLETO (DAE) PARA RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO

Nº Identificador do DAE pago:	Valor:	Data de pagamento:	Tipo de Custas

5 – DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DO VALOR A SER RESTITUÍDO

Nome titular da conta:			
CPF/CNPJ titular da conta:			
Banco:		Agência:	
Nº da conta:		Operação:	

6– JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

☐ Não ajuizamento da ação ou não interposição de recurso	
☐ Pagamento indevido, com erro ou em excesso	
☐ Pagamento em duplicidade	
☐ Pagamento de despesas processuais pagas por beneficiário da gratuidade da justiça	
☐ Ordem/ autorização judicial	
☐ outros casos (descreva):	



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

PETIÇÃO

(Fazer breve descrição do ocorrido, de modo a justificar o pedido)

[] , [] de [] de [] .

SIGNATÁRIO:

(assinado digitalmente)

Observação:

Para solicitação de restituição, a fim de comprovar as hipóteses de devolução de valor recolhido, deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Requerimento de restituição de custas processuais (**ANEXO II**), devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia legível do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e/ou Guia de Recolhimento FAADep, acompanhada do respectivo comprovante bancário de pagamento;
- c) Cópia do despacho do juiz do feito que deferir a restituição das custas;
- d) Cópia do documento de identificação do solicitante (RG, CNH ou Carteira da OAB);
- e) Procuração, com firma reconhecida, e poderes específicos, inclusive para atuar na seara administrativa, bem como “dar e receber quitação”, caso o pedido seja formulado em nome de terceiro; admitida a dispensa do reconhecimento de firma nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.
- f) **Nos casos de não ajuizamento da ação ou não interposição de recurso**, a Certidão negativa de distribuição de processo ou de interposição de recurso;
- g) **Nos casos de gratuidade de justiça**, a decisão judicial que concedeu o benefício e a **determinação de restituição**;

Endereço eletrônico para protocolo deste requerimento: **protocolo@defensoria.def.ce.br**